



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 924 DE 11 DE MARÇO DE 2022

“Exonera emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, nos termos do Art. 110, devidamente justificado nos ditames do **Processo Administrativo nº 368/2022**, **Departamento de Educação**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR emprego público por tempo determinado, em razão da homologação do processo seletivo 01/2022 para as vagas em questão, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do **Processo Administrativo nº 368/2022**, os servidores abaixo descritos para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	RG	Data de encerramento do contrato	Cargo
Caroline Galvão de França	14/02/2022	29.229.824-9	04/03/2022	Professor PEB II – L. Portuguesa
Celia Moraes de Castilho Haddad	14/02/2022	18.169.669-1	04/03/2022	Professor PEB I
Maiza Emi Torricelli	14/02/2022	48.834.535-2	04/03/2022	Professor PEB I
Rafael José da Silva	14/02/2022	40.961.257-1	04/03/2022	Professor PEB I

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 11 de março de 2022

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 11 de março de 2022

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo